



27/05/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158154-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

BRUNA MARIA COSTA DUARTE REIS
Auxiliar em Administração

(SIDECA - 25/05/2016) 158154-26438-2016NE800108

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Técnica/Convênio nº- 01/2016. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO/IFSP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC/UFABC; OBJETO: Estabelecer colaboração mútua entre instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada pela servidora CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO da UFABC/Câmpus Santo André junto ao IFSP/Câmpus Suzano. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26-A da Lei 11.091/2005 PRAZO: 8 (oito) meses a contar de 01/04/2016. Processo nº 23437.000297/2015-73; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016. ASSINAM: Pelo IFSP, EDUARDO ANTÔNIO MODENA, Reitor. E pela UFABC, KLAUS WERNER CAPELLE, Reitor-Portaria 0093 de 31/03/2016

CAMPUS SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3270/2016 - UASG 158270

Nº Processo: 23306001368201621. PREGÃO SISPP Nº 6270/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02428619000127. Contratado : FAQUI SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada e Desarmada, indispensável para garantir a segurança das instalações, preservação dos bens móveis e imóveis componentes da estrutura do Campus São Paulo do IFSP e a integridade física dos usuários desta instituição, situado à Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé, São Paulo-SP, CEP 01109-010. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002; Decreto nº 2271 de 1997; IN SLTI/MPOG nº 02 de 30/04/2008; LC 123 de 2006 e Lei nº 8666/93 e alterações. Vigência: 24/05/2016 a 23/05/2017. Valor Total: R\$1.660.898,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7270/2016**

Saiu vencedor deste certame a empresa Maria Angela de Moraes-ME, CNPJ 06.222.556/0001-09, vencedora dos itens 01: Água mineral natural, potável, não gasosa em galões de 20 litros, com valor final em R\$ 9.888,00; e item 02: Água mineral natural, potável e não gasosa em copos com 200 ml, com valor final em R\$ 812,64. O Pregoeiro adjudicou o resultado e o Diretor Geral do Campus São Paulo realizou a homologação.

RODRIGO DE SOUZA BOSCHINI
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 25/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

CAMPUS JACAREÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158154

Número do Contrato: 00006/2014, subrogado pela UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO. Nº Processo: 23305001590201634. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07147016000170. Contratado : TJ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: Terceiro termo de aditamento ao Contrato nº 6/2014, referente à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses dos serviços de limpeza e jardinagem para o IFSP - Câmpus Jacaré. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações vigentes. Vigência: 14/05/2016 a 13/05/2017. Valor Total: R\$366.278,28. Fonte: 112000000 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158393

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 23290001953201486. PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07044888000103. Contratado : ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP-Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 8,48% (oito inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) do valor atualizado do Contrato nº14/2014. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" c/c ÷1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2016 a 14/12/2016. Valor Total: R\$1.384.526,63. Fonte: 112000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 158393-26423-2016NE800019

**EDITAL Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, consoante quadro a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, especialmente artigo 2º inciso IV e artigo 3º, bem como a regulamentação contida no Decreto nº 6944/2009, com atenção ao art. 16 e seu Anexo II e no Decreto nº 7.485/2011:

1. DAS VAGAS

ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	CH	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
FILOSOFIA	01	ARACAJU	40H	Leccionar em Cursos de nível médio e superior as disciplinas Filosofia, Filosofia da Educação, Filosofia I, II e III.	Licenciatura em Filosofia, com especialização em Filosofia ou áreas afins.
QUÍMICA	01	ARACAJU	20H	Química Geral	Licenciatura em Química, com Mestrado em Química
MATEMÁTICA	01	SÃO CRISTÓVAO	20H	Matemática do Ensino Médio, Vetores e Geometria Analítica, Cálculo e Cálculo Numérico	Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática, ambas com Habilitação ao Ensino
ENGENHARIA CIVIL	01	ARACAJU	40H	Engenharia Civil e conhecimentos aplicados à área	Graduação em Engenharia Civil
ECONOMIA	01	ARACAJU	20H	Economia do Turismo Desenvolvimento Econômico Elaboração e Análise Econômica de Projetos Turísticos Contabilidade Hoteleira	Graduação em Economia com Especialização em Economia ou áreas afins
ADMINISTRAÇÃO	01	TOBIAS BARRETO	40H	Disciplinas relacionadas ao Curso Técnico em Comércio	Graduação em Administração com Especialização em Administração ou áreas afins
SANEAMENTO AMBIENTAL	01	ARACAJU	20H	Gestão Ambiental Tratamento de Efluentes Orientações Técnicas de Projeto Licenciamento Ambiental Introdução a Ciências Ambientais	Graduação em Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental

CONSIDERA-SE ÁREA CORRELATA (ÁREA DE CONHECIMENTO) O CONJUNTO DE CONHECIMENTOS INTER-RELACIONADOS DEFINIDOS NA TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO DA CAPES, PODENDO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

2. DA ISENÇÃO

2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593/2008 e às condições adiante listadas:

- Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;
- Comprovar consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no formulário de inscrição disponível no <http://www.ifs.edu.br>;
- Não exercer atividade remunerada, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda, ainda que informal;
- Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos.

2.2 As condições listadas no subitem 2.1 deverão ser declaradas por meio do preenchimento da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo disponível no Anexo I deste Edital. O interessado deverá anexar os documentos mencionados à declaração e entregá-los à CSC - Coordenadoria de Seleção e Contratos, em 30 de maio de 2016, das 08:30h às 10:30h e das 14:30h às 16:30h.

2.3 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da CSC/PROGEP do IFS.

2.4 A entrega da documentação exigida no subitem 2.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a este Instituto.

2.5 Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

2.8 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à CSC/PROGEP a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

2.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 01 de junho de 2016, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br>.

2.10 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

2.11 Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 1 deste Edital para concorrer a vaga.

3.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, de segunda-feira a sexta, das 08:30h às 10:00h e das 14:30h às 16:00h, na CSC/PROGEP do IFS - Avenida Jorge Amado, nº 1551 Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju/ SE.

3.3 No caso de inscrição através de representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos, conforme o item 3.4. deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos AUTENTICADOS EM CARTÓRIO:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (exceto para os casos previstos no subitem 3.8);

b) Cédula de identidade e CPF;

c) Curriculum Lattes - Os títulos deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE na ordem em que estão informados no Curriculum Lattes, que deverá estar encadernado e com todas as páginas numeradas. Colocar as comprovações dos títulos autenticados e somente as que pontuam, conforme exigido no Anexo IV (Pontuação para a Prova de Títulos). O não cumprimento deste item poderá desclassificar o candidato.

d) Diplomas e Certificados solicitados na habilitação mínima para cada cargo;

e) Demais documentos comprobatórios em atendimento ao anexo IV deste edital.

3.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em locais diferentes do indicado no item 3.2.

3.6 A taxa de inscrição do Concurso terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o dia 03 de junho de 2016, em espécie, no horário bancário, através da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU SIMPLES - https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug), para a Unidade Gestora Favorecida: UG 158134, Gestão 26423, Recolhimento código: 28883-7, número de referência: 201607.

A GRU deverá ser paga somente nas agências do Banco do Brasil.

3.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo e só terá validade para o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.8 As GRU's geradas com data de vencimento para o dia 03 de junho de 2016 deverão ser pagas e entregues à CSC/PROGEP até a referida data.

3.9 O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

3.10 A lotação se dará de acordo com a ordem de aprovação dos candidatos e com a disponibilidade de vagas no momento da convocação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á mediante Prova de Títulos tabulados segundo o Anexo IV, por comissão composta de no mínimo 2 (dois) membros indicados pela Pró-Reitoria de Ensino e designados por Portaria dentre professores efetivos e estáveis da área objeto deste Processo Seletivo Simplificado;

4.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório. Valerá 100 (cem) pontos e obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo IV deste Edital. Somente serão analisados os títulos constantes do anexo IV deste Edital.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de junho de 2016, no sítio www.ifs.edu.br. Os recursos para a Prova de Títulos deverão ser impetrados pessoalmente no dia 13 de junho de 2016, das 08:30h às 10:00h e das 14:30h às 16:00h na CSC.

4.4 O resultado final será divulgado em 17 de junho de 2016, através do sítio www.ifs.edu.br e no Diário Oficial da União (DOU).

Havendo empate na pontuação dos candidatos, os critérios serão:

I. a idade, dando-se preferência ao de maior idade;

II. a maior pontuação obtida no Grupo 1 da ficha de avaliação;

III. a maior pontuação obtida no Grupo 2 da ficha de avaliação;

IV. a maior pontuação obtida no Grupo 3 da ficha de avaliação;

V. a maior pontuação obtida no Grupo 4 da ficha de avaliação;

4.5 Em atenção ao que dispõe o art. 16 do Decreto nº 6944/2009, o IFS homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, observado o número máximo trazido no Anexo II do referido Decreto, o qual, para o caso de uma vaga editalícia, define o número máximo de 5 (cinco) aprovados.

4.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 4.5, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no presente processo seletivo, conforme dispõe o art. 16, § 1º do Decreto 6944/2009.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Solicitação de Isenção	30 de maio de 2016
Resultado da Isenção	01 de junho de 2016
Inscrições e entrega de Curriculum e Títulos	30 de maio a 03 de junho de 2016
Data limite para Pagamento da Inscrição	03 de junho de 2016
Resultado Preliminar	10 de junho de 2016
Interposição de recurso em relação à Prova de Títulos	13 de junho de 2016
Resultado Final do Concurso	17 de junho de 2016

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O contrato para fins de remuneração dar-se-á no nível I, da classe inicial da carreira do magistério, de acordo com a respectiva titulação e com o regime de trabalho, conforme Art. 10 da lei no 12.772, de 28/12/2012.

6.2 A carga horária poderá ser flexibilizada, 40 ou 20 horas, de acordo com o interesse da Administração, cabendo ao candidato aceitar a contratação nos termos deste edital.

7. DA REMUNERAÇÃO

Quadro Remuneratório

Carga Horária	Classe	Nível	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	TOTAL
40 H	D I	1	-	R\$ 2.814,01	R\$ 458,00	R\$ 3.272,01
20 H	D I	1	-	R\$ 2.018,77	R\$ 229,00	R\$ 2.247,77
40 H	D I	1	370,72	R\$ 2.814,01	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73
20 H	D I	1	185,36	R\$ 2.018,77	R\$ 229,00	R\$ 2.433,13
40 H	D I	1	835,05	R\$ 2.814,01	R\$ 458,00	R\$ 4.107,01
20 H	D I	1	417,52	R\$ 2.018,77	R\$ 229,00	R\$ 2.665,29

ATENÇÃO:

DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 492/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009: "RELATIVAMENTE À RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO-RT, ESCLAREÇA-SE QUE ESSA VANTAGEM PECUNIÁRIA DEVERÁ SER PAGA AO PROFISSIONAL QUE FOR CONTRATADO LEVANDO-SE EM CONTA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAL PROIBIÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR QUE O VALOR DA RT CORRESPONDERÁ, NECESSARIAMENTE, À TITULAÇÃO EXIGIDA DO CONTRATADO NO EDITAL, INDEPENDENTE DE EVENTUAL TITULAÇÃO SUPERIOR QUE POSSA TER O SUBSTITUTO."

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.2 A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.3 Será excluído do Concurso o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

a) Não entregar o Curriculum Vitae na data determinada neste Edital;

b) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a habilitação para a prova de títulos;

c) Não apresentar a titulação exigida no item 1 deste Edital;

d) Desrespeitar as disposições deste Edital.

8.4 A divulgação do Resultado do Concurso no Diário Oficial da União será o único documento comprobatório da habilitação e classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.



CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158392

Número do Contrato: 17/2015.
Nº Processo: 23289001182201466.
PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09282163000189. Contratado : EDSERV LOCACOES E SERVICOS -AMBIENTAIS EIRELI - ME. Objeto: Alterar o valor global e mensal do contrato de nº 17/2015, em razão de análise do pedido de repactuação formulado em 19 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Art. 65, II, ÷ 8º da lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 02/08/2016. Valor Total: R\$21.843,13. Fonte: 112000000 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 25/05/2016) 158392-26423-2016NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23060000408201648. EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 07.161.619/0001-27 para Item 1 valor R\$649.458,7800.

EVANDRO LOPES DE CARVALHO
Presidente da Cpl

(SIDEK - 25/05/2016) 158134-26423-2016NE800090

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 10/07/2016; Área: Pedagogia; Lotação: campus Floresta; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: SUELY MARIA DE ALBUQUERQUE UGIETTE; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 12/04/2016 a 11/04/2017; Área: Zootecnia; Lotação: campus Ouricuri; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: MARIA TEREZA ALVES GOMES; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 12/04/2016 a 11/04/2017; Área: Língua Inglesa; Lotação: campus Salgueiro; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: ROBERTO BARRETO MARQUES SILVA E JUNIOR; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 14/04/2016 a 13/10/2017; Área: Sociologia; Lotação: campus Floresta; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: WILZA CARLA OLIVEIRA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 14/04/2016 a 13/04/2017; Área: Culturas Agrícolas, Fitossanidade e Forragicultura; Lotação: campus Floresta; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FERRAZ DE LIMA; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 14/04/2017; Área: Língua Inglesa; Lotação: campus Salgueiro; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco; CONTRATADA: EMANUELLA BEZERRA DOS SANTOS VIDAL; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/04/2017; Área: Informática; Lotação: campus Petrolina; FONTE DE RECURSO: 0112000000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07/2016. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de matéria de expediente para atender demanda das unidades IF SERTÃO-PE. Processo nº 23302.000193/2015-94. Pregão Eletrônico SRP 11/2016 (UG 158149). Fornecedor Registrado: 03. Total de itens registrados: 295. Fornecedor: Inovamax Teleinformática LTDA, CNPJ 07.055.987/0001-90, (grupo 13/itens 237 a 243 - R\$ 21.352,92) Elaine Pires dos Santos - ME, CNPJ 11.864.684/0001-21, (grupo 18/itens 256 a 265 - R\$ 6.225,46), CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA, CNPJ 08.978.381/0001-90, (grupo 02/itens 29 e 30 - R\$ 2.257,61, grupo 03/itens 31 a 46 - R\$ 9.215,11, grupo 05/itens 59 a 78 - R\$ 62.828,58, grupo 06/itens 79 a 112 - R\$ 82.899,12, grupo 07/itens 113 a 126 - R\$ 19.168,54, grupo 08/itens 127 a 140 - R\$ 24.440,60, grupo 09/itens 141 a 149 - R\$ 5.384,67, grupo 10/itens 150 a 161 - R\$ 12.246,87, grupo 11/itens 162 a 234 - R\$ 58.247,35, grupo 15/itens 246 a 258 - R\$ 3.307,36, grupo 16/itens 249 a 252 - R\$ 1.831,92, grupo 17/itens 253 a 255 - R\$ 2.688,52, grupo 19/itens 266 a 268 - R\$ 5.605,14, 20/itens 269 a 275 - R\$ 2.709,72, grupo 23/itens 282 e 283 - R\$ 2.438,00, grupo 25/itens 307 a 313 - R\$ 2.063,90, grupo 26/itens 314 a 324 - R\$ 3.222,04, grupo 27/itens 325 a 329 - R\$ 1.776,20, grupo 28/itens 330 a 332 - R\$ 405,20, grupo 29/itens 333 a 344 - R\$ 6.297,03, grupo 30/itens 345 a 353 - R\$ 19.601,11, grupo 31/itens 354 a 357 - R\$ 420,00, grupo 32/itens 358 a 364 - R\$ 1.520,00, Itens 284, 287, 290 e 367 - R\$ 23.224,00). Valor Total dos itens: R\$ 354.089,39 Vigência da Ata: 05/05/2016 a 04/05/2017.

8.5 Observadas as necessidades da Instituição, o candidato habilitado e classificado, conforme as normas deste Edital, será convocado para ter acesso à relação dos documentos e exames necessários para confecção e assinatura de contrato através de e-mail com solicitação de recebimento, para o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição, ficando o convocado obrigado a declarar se aceita ou não ser contratado para o cargo e nos termos apresentados a este, no prazo estabelecido no e-mail.

8.6 O não pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à administração excluí-lo do processo de admissão.

8.7 No caso de atualização dos dados pessoais, na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o Candidato aprovado a obrigação de informar os novos dados (a exemplo de endereço, e-mail, telefone) ao IFS, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/IFS.

8.8 Os candidatos poderão requerer a devolução, por escrito, do Curriculum Vitae de 01 a 29 de julho de 2016. Após essa data, o IFS fará o descarte de todos eles.

8.9 O IFS fará divulgar em sua página na Internet, sempre que for necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

8.10 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (www.ifs.edu.br - Concursos e CSC), bem como a declaração de hipossuficiência financeira (Anexo I), formulário de inscrição (Anexo II), formulário específico para interposição de recurso (Anexo III), pontuação para a prova de títulos (Anexo IV), as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

8.11 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

8.12 Informações e dúvidas referentes a este concurso poderão ser obtidas na CSC/PROGEP. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital.

8.13 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela CSC e encaminhados à Reitoria, visando à definição.

8.14 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação dentro do período de validade deste concurso, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.

8.15 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

8.16 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IFS o direito de excluir do concurso aquele que não satisfizer todos os requisitos fixados neste Edital.

8.17 A inscrição neste concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.18 Para complementar a carga horária, sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública e com o parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades, também, nos demais Campi do IFS.

8.19 Os candidatos classificados poderão solicitar recolocação por uma única vez.

Aracaju, 24 de maio de 2016.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reitor

EDITAL Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2016

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Comissão responsável pela organização e realização do Concurso Público do IF SERTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União 12 de abril de 2016, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 92/2015, homologado por meio do Edital nº 18, de 02/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2016, conforme especificado a seguir:

Áreas de Atuação	Distribuição das Vagas por Campus							
	Petrolina	Petrolina Zona Rural	Santa Maria	Ouricuri	Salgueiro	Serra Talhada	Floresta	TOTAL
Artes	-	-	01	01	-	-	01	03
Biologia	-	-	-	01	02	-	01	04
Engenharia Civil	-	-	02	-	-	-	-	02
Física	-	-	01	-	02	-	01	04
História	-	-	-	02	-	-	01	03
Língua Portuguesa	-	-	-	02	-	-	01	03
Matemática	-	-	-	-	01	-	02	03
Química	-	-	-	01	-	01	01	03
Zootecnia	-	-	-	01	-	-	-	01

2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para manifestarem o seu interesse de nomeação, bem como o Campus deste Instituto onde pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O formulário para Opção de Nomeação, constante do Anexo II deste Edital, deverá ser preenchido pelo candidato com seu nome, CPF, ordem de classificação no concurso e sua ordem de preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail dgp@ifsertao-pe.edu.br, impreterivelmente até o DIA 30 DE MAIO DE 2016.

3.1 Após o envio da Opção de Nomeação para o e-mail citado no item anterior, o candidato deverá enviar o documento original para a Reitoria deste Instituto através de correspondência registrada com "Aviso de Recebimento" para o seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco - Rua Valério Pereira, 72 - Centro - CEP 56304-060 - Petrolina-PE, especificando na parte externa do envelope: "OPÇÃO DE NOMEAÇÃO". Alternativamente, a Opção de Nomeação poderá ser entregue diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, obedecido o prazo estabelecido neste Edital.

4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção no prazo estabelecido no item 3 deste Edital será nomeado para um dos Câmpus deste Instituto ainda com vaga a ser preenchida. Petrolina, 24 de maio de 2016.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
(Edital nº 92/2015)

Área de Atuação: ARTES - 3 vagas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
04147	Maria Clara de Sousa Tavares	1º
01615	Iuri Ozires Sobreira de Oliveira	2º
06572	Ulisses Azevedo Sousa	3º

Área de Atuação: BIOLOGIA - 4 vagas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
06431	Clemilson Nogueira Paiva	1º
00024	Cintia Luiza Mascarenhas de Souza	2º
02901	Roberta Machado Santos	3º
03312	André Filipe Pastor da Silva	4º